

GABINETE DA VEREADORA DANI PORTELA

EMENDA MODIFICATIVA Nº 110 AO PLE Nº 36/2022

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei do Executivo nº 36/2022 que estima a receita e fixa a despesa do Município do Recife para o Exercício de 2023.

Art. 1º Acrescenta-se ao Projeto/Atividade 1801.10.305.1.217.2.893 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE COMBATE E CONTROLE DE SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIAS SANITÁRIAS, do Programa **1.217 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** da Secretaria de Saúde, o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para **realizar a capacitação dos profissionais de saúde para o atendimento às usuárias e usuários em relação às Infecções Sexualmente Transmissíveis, com foco na diminuição do estigma e do preconceito.**

Os recursos são provenientes da anulação parcial de igual valor na Dotação Orçamentária **2501.04.122.2.160.2.098 - EMENDA PARLAMENTAR**, da Secretaria de Governo e Participação Social.

JUSTIFICATIVA

As políticas de prevenção à gravidez indesejada, bem como de controle de Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs) são extremamente importantes para a



GABINETE DA VEREADORA DANI PORTELA

Cidade do Recife, visto que, de acordo com a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco, casos de sífilis adquirida no estado aumentaram em 7,3% no ano de 2019. A maioria dos casos registrados são de jovens entre 20 e 29 anos¹. Esses dados alertam para a necessidade da implementação de políticas públicas que sejam efetivas e acessíveis à população.

É fundamental ressaltar a defesa do Sistema Único de Saúde como parte da justiça social no Brasil, como direito do cidadão e dever do Estado. Com a falta de investimentos, as populações mais vulneráveis são as primeiras a sofrerem as consequências das graves desigualdades sociais e, nesse cenário, não podemos deixar de olhar para as políticas não apenas de HIV/Aids, mas de outras Infecções Sexualmente Transmissíveis. São temáticas que parecem esquecidas pelo poder público, que não promove campanhas de prevenção e as restringem a grandes eventos, como carnaval ou São João. Além disso, continua existindo um moralismo em torno da pauta das ISTs e isso precisa ser encarado pelo poder público.

O preconceito e o estigma seguem sendo problemas cotidianos. São vividos nas Unidades Básicas de Saúde, com profissionais que recusam o atendimento ou com o desrespeito ao sigilo em relação à sorologia. Recebemos denúncias de que há postos que não disponibilizam os preservativos femininos e que, quando têm disponíveis, não ficam visíveis e não se faz um trabalho educativo sobre como utilizá-los nem sobre o uso como direito das mulheres. A população negra e, principalmente, as mulheres são as que sofrem mais com esse despreparo da rede de atendimento e com a negligência do poder público.

Nesse contexto, é de extrema importância que sejam capacitação com profissionais de saúde para que sejam realizados atendimentos humanizados, que levem em consideração fatores emocionais que podem estar envolvidos em casos de pacientes positivos para infecções sexualmente transmissíveis, tendo em vista o preconceito e o estigma que circundam essas infecções.

¹ Disponível em: <https://g1.globo.com/pe/ pernambuco/noticia/2020/10/15/pernambuco-registra-aumento-de-73percent-no-s-casos-de-sifilis-em-2019.ghtml>. Acesso em: 18/10/2022.



GABINETE DA VEREADORA DANI PORTELA

Solicito, assim, o apoio dos meus nobres colegas desta Casa Legislativa, no sentido de acolher e aprovar a proposição que ora submeto à Câmara Municipal do Recife.

Câmara Municipal do Recife, 19 de outubro de 2022.

DANI PORTELA

Vereadora da Cidade do Recife

